

PARECER Nº : 085/2023
RELATOR : Cid José Aparecido dos Santos
INTERESSADO : Prefeito do Município
ASSUNTO : Projeto de Lei nº 061/2023
COMISSÃO : Finanças e Orçamento

I – RELATÓRIO

Objetivo : “Dispõe sobre autorização para a Prefeitura do Município de Adamantina abrir crédito adicional suplementar e repassar à Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus – Santa Casa de Adamantina, auxílio financeiro federal e dá outras providências.” (R\$ 66.094,03 - repasse Santa Casa)

II – PARECER

Embasamento Legal : Art. 16, II da LOMA.
Competência : Privativa do Prefeito, Art. 74, XXII da LOMA.
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea “m” do RICMA.

CONCLUSÃO

Nada mais quanto ao aspecto financeiro e contábil, obsta à apreciação da matéria.
FAVORÁVEL.

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Relator

III – DECISÃO DA COMISSÃO

Aprovamos o parecer do relator.
Adamantina, 18 de julho de 2023.

**PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE
OLIVEIRA**
Vice-Presidente

RAFAEL RODRIGUES PACHECO
Membro